

## ERRATA

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2026.

### PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ARTES

EDITAL Nº 05/2026

#### PRÊAMBULO:

##### Onde se lê:

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo alunos(as) regularmente matriculados(as) no curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico em 2026 da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), levando-se em consideração o prazo de 24 meses para defesa e o prazo para realização do estágio docência a contar a partir da implementação

##### Leia-se:

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo alunos(as) regularmente matriculados(as) no curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Artes da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), levando-se em consideração o prazo de 24 meses para a defesa do mestrado, 48 meses para a defesa do doutorado, e o prazo para realização do estágio docência a contar a partir da implementação da bolsa.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Alexandre Gobira de Souza Ricardo, Coordenador(a)**, em 14/08/2026, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **146750760** e o código CRC **4F56E9B8**.

Programa de Pós-Graduação em Artes - Secretaria Acadêmica - Universidade do Estado de Minas Gerais - Rua Paraíba, 232 - Bairro Santa Efigênia - CEP 30130-140 - Belo Horizonte - MG